

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 299/2023
SEI n.º 1260.01.0126738/2022-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 135, de 2 de março de 2023, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Instituto Aprendiz Solidário, de Ensino Fundamental, situado na R. Norma Stefani, 108, B. Ibiapaba, em Barbacena, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Instituto Aprendiz Solidário, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/03/2023